



Prefeitura de
Tianguá

DESPACHO



DO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025-SEJUV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO NENÊ PLÁCIDO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER:

Senhor Secretário,

Em cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01º de abril de 2021, remetemos os presentes autos do procedimento administrativo referente ao objeto supramencionado, a esta douta Secretaria de Infraestrutura para fins de análise e emissão de Parecer Técnico referente aos documentos de Habilitação do participante arrematante **Nº 21, CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, inscrita no CNPJ: 15.844.260/0001-10.** Documentos estes anexados na plataforma de disputa, à luz a legislação vigente.

Tianguá-CE, 28 de fevereiro de 2025.

Walmer Tavares Chagas

Agente de Contratação de Obras e Serviços Especiais de Engenharia

PARECER TÉCNICO



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025-SEJUV/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO NENÊ PLÁCIDO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTA

EMPRESA PARTICIPANTE: 21

Nesta análise técnica da proposta da empresa participante 21, examinamos os valores dos serviços conforme a planilha elaborada pelo corpo técnico da Prefeitura Municipal de Tianguá, examinando desde as quantidades, preços unitários e composições de preços, comparando também os valores com os do mercado local.

CONCLUSÃO

Diante do exposto descrito, após análise técnica da proposta de preços e documentação de habilitação da licitante 21, verificamos o atendimento às exigências do edital e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025-SEJUV, orientando a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tianguá proceda com a habilitação da proposta da empresa.

Tianguá-Ce, 12 de março de 2025.



Arquiteto Antônio Augusto
Engenheiro Civil
CREA-CE 10953-D
Prefeitura Municipal de Tianguá